



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

# **Contribuição de Iluminação Pública (CIP)**

**Manual de Acesso ao Sistema – Prestação de Contas**

**Versão 1.0**

## Sumário

<b>1. Considerações Gerais.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. O que é a Contribuição de Iluminação Pública .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. A Contribuição de Iluminação Pública em Caçapava – SP .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Como faço para fiscalizar a CIP.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Acesso simplificado aos dados da CIP .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. Acesso detalhado aos dados da CIP .....</b>	<b>6</b>
<b>2.2.1. Acesso detalhado – Despesas.....</b>	<b>6</b>
<b>2.2.2. Acesso detalhado – Receitas.....</b>	<b>8</b>

## 1. Considerações Gerais

### 1.1 O que é a Contribuição de Iluminação Pública

A Contribuição de Iluminação Pública – CIP está prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. O Contrato de Prestação de Serviço firmado entre a Concessionária e a Prefeitura Municipal tem por objetivo a prestação, pela Concessionária, dos serviços de cobrança de iluminação pública com regras previstas em lei municipal. Este Contrato não pode ser cancelado pelo consumidor.

A Concessionária faz a cobrança da CIP, junto a fatura de energia elétrica e repassa ao município através de depósito em conta específica da Prefeitura, após liquidar as obrigações do município para com a Concessionária relativas ao fornecimento de energia.

Para possibilitar a cobrança da CIP, as regras previstas em lei municipal, após a celebração do Contrato de Prestação de Serviço entre a Concessionária e Prefeitura Municipal, são implantadas no Sistema Comercial, passando essa contribuição a ser cobrada aos clientes nas faturas de energia elétrica.

Somente a Prefeitura Municipal poderá solicitar a suspensão ou cancelamento da cobrança.

### 1.2 A Contribuição de Iluminação Pública em Caçapava – SP

A Prefeitura de Caçapava sancionou, a Lei Complementar nº 346, que institui e dispõe sobre a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP. A contribuição, é um apontamento do Tribunal de Contas, que entende a não cobrança como uma renúncia fiscal.

A contribuição passou a vigorar a partir de janeiro de 2022. Os valores arrecadados só poderão ser utilizados para custeio mensal do serviço de iluminação pública e para o investimento em melhorias e modernização do sistema, este último não ultrapassando 1/3 do montante arrecadado.

De acordo com o Artigo 21, o Município fica autorizado a constituir o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, administrado pela Secretaria de Finanças, onde ficará depositada a arrecadação da CIP, para ser aplicada exclusivamente no setor de iluminação pública.

A Lei prevê a isenção da contribuição para as pessoas que pagam a tarifa social da EDP.

Outra possibilidade, de acordo com o Art. 13, é a participação no Programa de Redução Temporária de R\$ 1,00 para as pessoas que solicitarem por motivo de desemprego ou situação de perda de renda familiar durante a pandemia da Covid-19. A redução compreende o prazo de 6 meses, prorrogável por igual período.

Com relação aos valores, houve uma adequação, conforme emenda proposta pela Câmara, que ficou da seguinte forma para contribuintes residenciais urbanos e rurais:

<b>Consumo em Kw/h</b>	<b>Valor Pago</b>
Isento	Não há cobrança
Redução temporária	R\$ 1,00

De 0 a 50 Kw/h	R\$ 1,80
De 51 a 150 Kw/h	R\$ 5,10
De 151 a 250 Kw/h	R\$ 7,90
De 251 a 500 Kw/h	R\$ 9,00
De 501 a 1000 Kw/h	R\$ 20,00
Acima de 1001 Kw/h	R\$ 45,00

Já para os setores comercial e industrial a contribuição será de 4% e 5%, respectivamente, sobre a faixa de consumo, descontados os tributos. As entidades filantrópicas e os templos religiosos estão isentos da cobrança. Os proprietários de terrenos de até 1000 m<sup>2</sup> contribuirão com o valor de R\$ 7,50 e acima de 1000 metros, a contribuição será de R\$ 15,00.

A cobrança será feita pela concessionária distribuidora de energia elétrica local, e o valor virá especificado na conta de cada contribuinte.

A Lei que instituiu a CIP está disponível no site do município e pode ser conferida na íntegra neste [LINK](https://cacapava.sp.gov.br/gabinete/legislacao-municipal/lei-complementar/lei-complementar-346-de-20-de-setembro-de-2021). (link: <https://cacapava.sp.gov.br/gabinete/legislacao-municipal/lei-complementar/lei-complementar-346-de-20-de-setembro-de-2021>)

## 2. Como faço para fiscalizar a CIP

Para ter acesso aos dados da Contribuição, você precisa acessar ao site da Prefeitura Municipal de Caçapava, através desde [LINK](https://cacapava.sp.gov.br). (<https://cacapava.sp.gov.br>)

The screenshot shows the official website of the Municipality of Caçapava. At the top, there is a green navigation bar with accessibility options and links for content, menu, search, and page refresh. Below this is the city's logo and name, along with a search bar and social media icons. A main banner features an illustration of a woman with a recycling bag and text promoting the 'Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos' (PMGIRS - CAÇAPAVA) and inviting citizens to participate in its elaboration. Below the banner, a 'Serviços em destaque' (Highlighted Services) section lists seven key services with corresponding icons: Portal do Cidadão, Iluminação Pública, Portal da Transparência, Licitações, NF Eletrônica, Audiências Públicas, and Ouvidoria.

Após o acesso ao site, temos dois locais de acesso ao conteúdo da CIP, de forma simplificada ou detalhada, conforme será explicado a seguir:



Clicando no menu “Iluminação Pública”, como ilustrado na figura acima.

Serviços em destaque



Clicando no botão de título “Iluminação Pública”, localizado nos “Serviços em Destaque”. Como ilustrado na figura acima.

## 2.1. Acesso simplificado aos dados da CIP

Após localização dos botões ilustrados acima, você será redirecionado para a página abaixo:



manutenção de iluminação pública preencha [este formulário online](#) com as

### CIP / Iluminação Pública



**CIP - Iluminação Pública**

CIP – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO				
Mês referência	Valor Arrecadação CIP	Pagamento Iluminação Publica	Investimento Material Elétrico	Total Mensal CIP
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	11.437,68	0,00	0,00	11.437,68
Março	417.279,34	0,00	0,00	428.717,02
Abril	352.410,18	0,00	0,00	781.127,20
Maio	391.319,04	0,00	0,00	1.172.446,24
Junho	419.473,39	270.449,79	9.953,20	1.311.516,64
Julho	396.402,01	278.268,92	208.784,00	1.220.865,73
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00

Link: <https://cacapava.sp.gov.br/cip-iluminacao-publica>



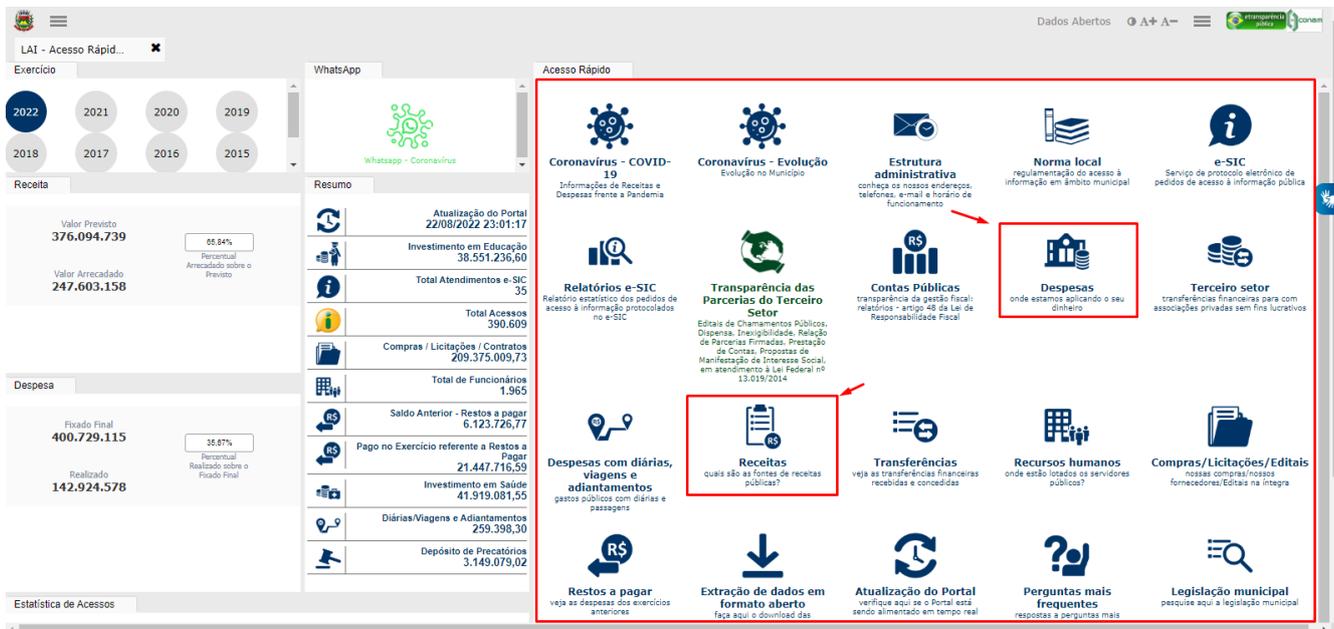
Logo abaixo da tabela é possível realizar o download da mesma, em formato PDF clicando no botão conforme ilustrado na imagem ao lado.

manutenção de iluminação pública preencha [este formulário online](#) com as i

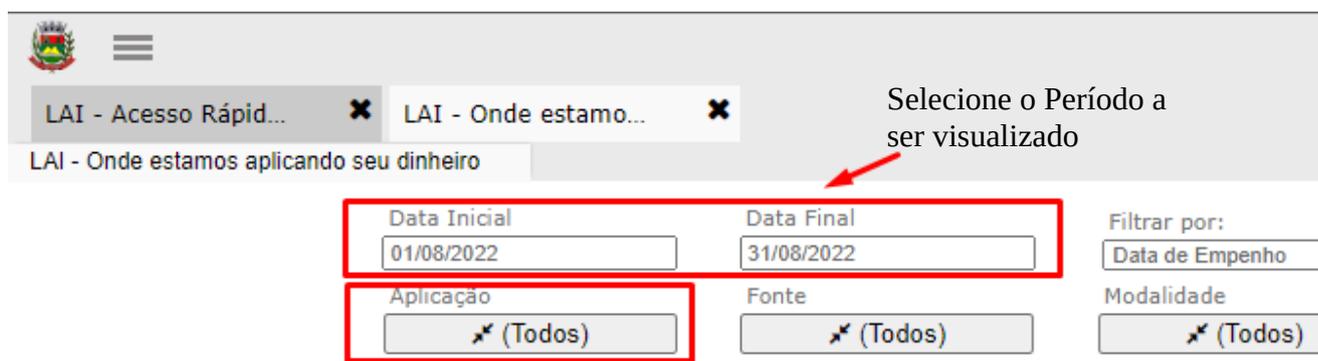
## 2.2. Acesso detalhado aos dados da CIP

As informações detalhadas em relação a CIP encontram-se disponíveis no Portal da Transparência neste [LINK \(https://transparencia.cacapava.sp.gov.br\)](https://transparencia.cacapava.sp.gov.br)

No Portal da Transparência, podemos visualizar informações referentes a CIP em duas das categorias de acesso rápido, são elas: Despesas e Receitas, ambas encontram-se em destaque na imagem abaixo:



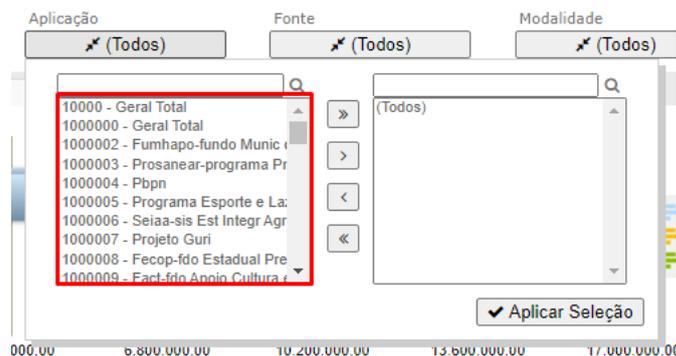
### 2.2.1. Acesso detalhado – Despesas

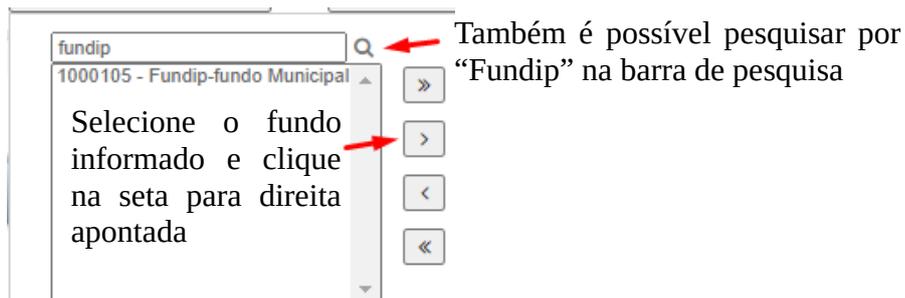


Outra parte importante é a seleção de aplicação que está logo abaixo da seleção do Período.

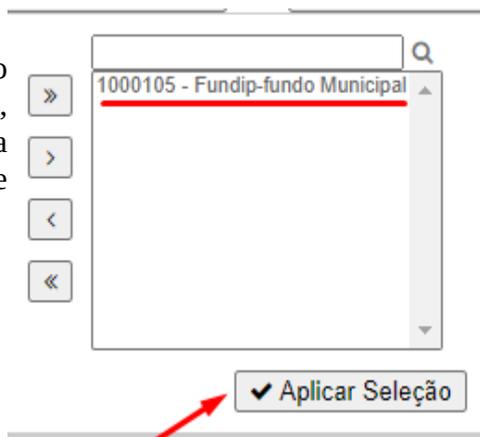
Por padrão todas as aplicações estão selecionadas

Você pode procurar descendo a barra de rolagem até a aplicação 1000105 – Fundip que corresponde com o fundo da CIP



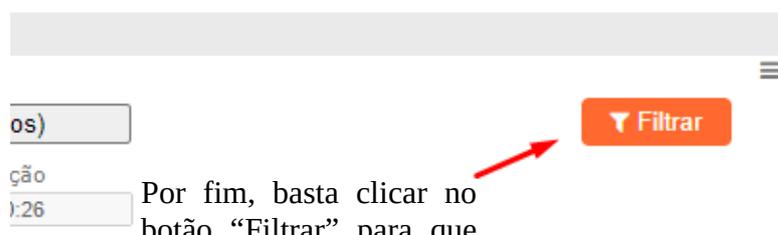
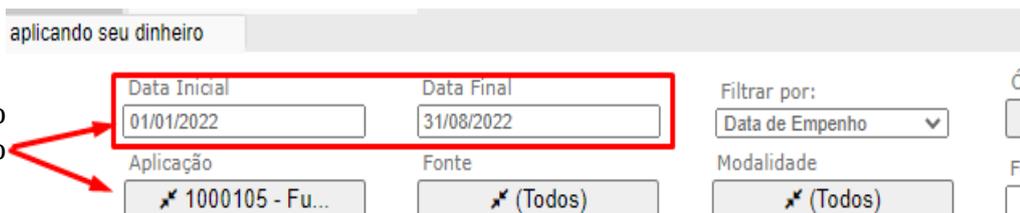


Repare que o fundo selecionado foi para a caixa ao lado direito, mostrando que o mesmo agora será o “alvo” da busca de informações.

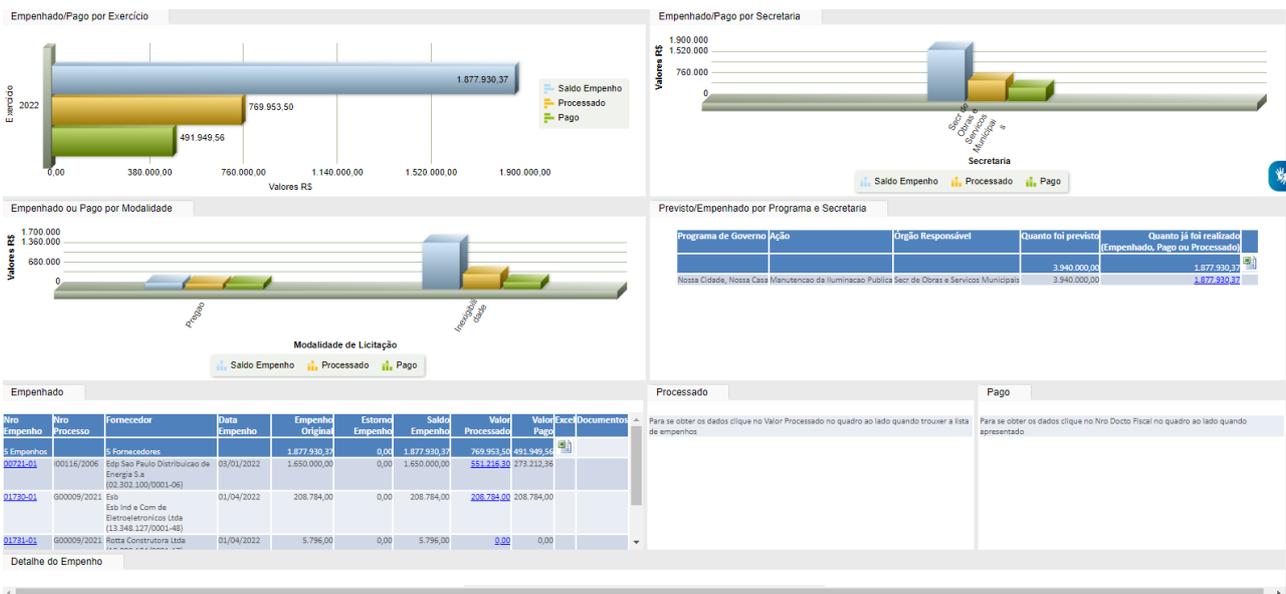


Com o fundo selecionado, precisamos Aplicar a Seleção clicando no botão indicado.

Visualize como os dados serão dispostos com o período e aplicação devidamente selecionados.



Os dados serão atualizados conforme a seleção:



## 2.2.2. Acesso detalhado – Receitas

Para a visualização das receitas referentes a CIP é necessário selecionar os dados conforme abaixo:

É necessário selecionar o ano de referência para as informações.

É necessário buscar o tipo de aplicação através de busca na categoria de Aplicação

Exercício: 2022

Receita: (Todos)

Fonte: (Todos)

Aplicação: (Todos)

Por padrão todas as aplicações estão selecionadas

Você pode procurar descendo a barra de rolagem até a aplicação 1000105 – Fundip que corresponde com o fundo da CIP

Aplicação: (Todos)

Fonte: (Todos)

Modalidade: (Todos)

10000 - Geral Total

1000000 - Geral Total

1000002 - Fumhapo-fundo Munic

1000003 - Prosanear-programa Pr

1000004 - Pbpn

1000005 - Programa Esporte e La.

1000006 - Seiaa-sis Est Integr Agr

1000007 - Projeto Guri

1000008 - Fecop-fdo Estadual Pre

1000009 - Fact-fdo Anpco Cultura

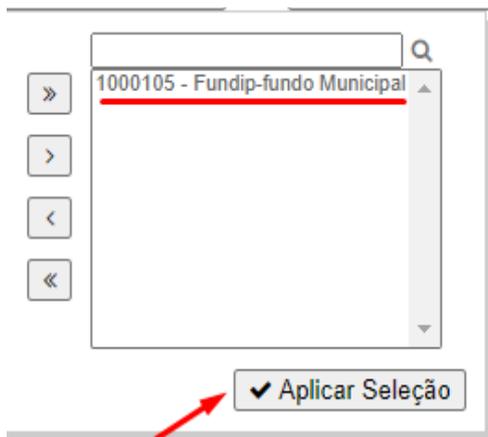
Aplicar Seleção

fundip

1000105 - Fundip-fundo Municipal

Selecione o fundo informado e clique na seta para direita apontada

Também é possível pesquisar por "Fundip" na barra de pesquisa



Repare que o fundo selecionado foi para a caixa ao lado direito, mostrando que o mesmo agora será o “alvo” da busca de informações.

Com o fundo selecionado, precisamos Aplicar a Seleção clicando no botão indicado.



Visualize como os dados serão dispostos com o exercício e aplicação devidamente selecionados.

Por fim, basta clicar no botão “Filtrar” para que possamos visualizar os dados.

Os dados serão atualizados conforme a seleção:

